CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ PORTARIA Nº 141/2013

Concede licença para tratamento de saúde a servidora que menciona, e dá outras providências.
CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
I- Conceder à servidora Vanda Jara Canuto, lotada no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, licença para tratamento de saúde no período de 35 (trinta e cinco) dias, a contar de 06 (seis) de agosto do corrente ano, com fulcro no artigo 76 da Lei Complementar nº 042/2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal de 21 de agosto de 2003.
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2013.
CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.
Publicado por: Airton Nakazato Código Identificador:D7168EEC

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 06/09/2013.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/